



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.293/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 43.334/2023

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 022, de 19 de dezembro de 2023, que *Dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8DA6-B676-64E6-F64A> e informe o código 8DA6-B676-64E6-F64A



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.293/2023-GP/PMC - p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 022,
de 19 de dezembro de 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei Complementar nº 022, de 19 de dezembro de 2023, que *Dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências*, anexo.

O Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 22/2023 visa a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), mediante a ampliação de vagas de Assistente Social N/S (40 h), de 23 para 27 vagas, e de Psicólogo N/S (40 h), de 18 para 22 vagas. Ou seja, serão acrescentadas mais 04 vagas para cada cargo em questão, para atuação nas seguintes frentes:

- Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS: Tal serviço socioassistencial identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como situação de rua, uso abusivo de *crack* e outras drogas, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes. A ampliação ora pretendida reativará o SEAS, que, desde setembro/2023 por conta do encerramento de contrato e do índice de contenção com gastos de pessoal, que estava acima do limite, não foi possível o chamamento de profissional do seletivo vigente. Atualmente há condições de chamamento, mas não há mais vagas suficientes no lotacionograma municipal.
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEFI: É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Atualmente, o PAEFI está com uma demanda reprimida em torno de 480 casos para atendimento a pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.083/2023-GP/PMC - p. 03

cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras. Atualmente, o PAEFI está com apenas 01 Assistente Social atuando, sendo aprovado o chamamento de apenas mais 01 Assistente Social e 01 Psicólogo, considerando a limitação do lotacionograma em vigor.

- Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE: Tem a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude, cabendo ao MSE contribuir no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado. Atualmente, há apenas uma profissional no atendimento desse serviço; todavia, será remanejada de forma consensual, para atendimento na unidade Casa de Passagem Feminina.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos os documentos a seguir, anexo:

- Demonstrativo de Impacto na Despesa de Pessoal;
- Parecer SMPLAN – Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros.

Quanto ao pedido de apreciação do Projeto de Lei Complementar em caráter de urgência urgentíssima, justifica-se, uma vez que os serviços ora citados são de extrema necessidade e de urgência para a população afetada por situações adversas, que se enquadram nos serviços assistenciais supracitados.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei Complementar 022/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de urgência urgentíssima.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DA6-B676-64E6-F64A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 03/01/2024 11:32:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8DA6-B676-64E6-F64A>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Amplia-se para 27 (vinte e sete) o número de vagas para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL N/S (40HS) e para 22 (vinte e duas) o número de vagas para o cargo de PSICOLOGO N/S (40HS) alterando-se, em partes, o Anexo III da Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, na forma do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º O poder executivo está autorizado a contratar pessoal temporário, mediante o processo seletivo simplificado, até que seja formalizada a abertura de concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, serão atendidas por dotação orçamentária própria, estando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações legais necessárias ao adimplemento desta.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 19 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO
QUADRO DAS AMPLIAÇÕES DO NÚMERO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL (PLANO DE CARGOS)	QNTDE. INICIAL	QNTDE. ACRESCIDA	QNTDE. FINAL	TOTAIS (Ref. X Ampliações)
ASSISTENTE SOCIAL N/S (40HS)	R\$ 5.944,75	23	04	27	R\$ 23.779,00
PSICOLOGO N/S (40HS)	R\$ 5.944,75	18	04	22	R\$ 23.779,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B3A8-D47F-FD71-8141> e informe o código B3A8-D47F-FD71-8141



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3A8-D47F-FD71-8141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 03/01/2024 11:32:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B3A8-D47F-FD71-8141>

Memorando 16- 43.334/2023

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças - A/C Vania R.

Data: 15/12/2023 às 09:52:07

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-RH, SMASC, PGM, CREAS, SMASC-CPS SUAS, SMASC-CA, SMAS-GAA, SMFIN, SMPLAN, PGM - PAJ, GAB-CHEF, SMPLAN-CP, SMA - PROFPAG - II, PMT, SMASC-ADMIP, SMASC-VS-SUAS, SMASC-CF

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS RH DO CREAS

PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face da ampliação do quantitativo de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo no lotacionograma desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Desta forma, procedeu-se à análise restringindo-se às informações constantes no despacho de nº 13-43.334/2023.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o exercício de 2024, projetando-os para o exercício financeiro subsequente.

Esclarecemos que foi considerado nas estimativas o pagamento de 12 (doze) parcelas salariais, 13º salários e 1/3 de férias, projetando-se para o exercício subsequente reajustadas anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

A análise deste objeto, preliminarmente, remete ao Parecer de aspecto meramente formal, em que pese se tratar da ampliação do quantitativo de vagas para alguns cargos, pois, no exercício em curso, não há dispêndio orçamentário e financeiro, ficando demonstrado que se houver o preenchimento das vagas, no quantitativo expandido, obteríamos um impacto anual na importância supra de R\$756.695,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), no exercício que entrar em vigor, ou seja, em 2024.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023



Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Memorando_43_334_2023_SMASC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 43.334/2023-SMASC

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Ampliação do quantitativo de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, no lotacionograma desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: (X) +(04) ampliação do quantitativo de vagas para o cargo de Assistente Social; +(04) ampliação do quantitativo de vagas para o cargo de Psicólogo.	APERFEIÇOAMENTO:
----------	---	------------------

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: A partir de 2024.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 198.990,00
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 26.580.000,00
3.1.90.03 – Pensões	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 29.648.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 147.670.630,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 10.017.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 7.092.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.100.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 9.803.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 16.833.100,00
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	R\$ 4.681.020,00
TOTAL GERAL	R\$ 256.133.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NO LOTACIONOGRAMA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</u>				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0,00	665.812,00	699.102,60	1.364.914,61
Obrigações Patronais	0,00	90.883,34	95.427,50	186.310,84
Total Geral		756.695,34	794.530,10	1.551.225,44

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pelas fontes de recursos oriundas do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2024.	0,00	756.695,34	794.530,10	1.551.225,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NO LOTACIONOGRAMA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário Inicial PLOA/2024	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2024	Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	198.990,00		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	29.643.000,00		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	133.895.630,00		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	8.769.000,00		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.937.000,00		
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	80.000,00		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.418.000,00		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	15.873.100,00		
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	2.681.020,00		
TOTAL GERAL	207.495.740,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
15/12/2023		
<p>(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, não há informação a ser apresentada, vez que a ampliação do quantitativo de vagas para mais 04 cargos de Assistentes Sociais e mais 04 cargos de Psicólogos, conforme justificado, não reflete, neste momento, dispêndio orçamentário e financeiro, portanto, somente será devidamente preenchido quando do seu preenchimento nos quantitativos de vagas necessários ao bom funcionamento da máquina pública.</p>		

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A52-32C1-1B13-34F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MARTINS BARBOSA (CPF 009.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 16:21:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5A52-32C1-1B13-34F5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
MATO GROSSO

DEMOSTRATIVO DE IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL

MEMORANDO 43.334/2023-SMASC

LIMITES DE GASTO COM PESSOAL - EXERCICIO DE 2023

Receita Corrente Liquida - 2023	R\$ 364.081.216,72
Despesa com Pessoal existente (a)	R\$ 184.307.420,96
Aumento da Despesa Memorando 43.334/2023-SMASC (b)	R\$ 66.052,78
TOTAL (a+b)	R\$ 184.373.473,74
% Estimado	50,64

LIMITES DE GASTO COM PESSOAL - EXERCICIO DE 2024

Receita Corrente Liquida - 2024 (PROJEÇÃO)	R\$ 378.644.465,39
Despesa com Pessoal existente (a)	R\$ 184.373.473,74
Aumento da Despesa Memorando 43.334/2023-SMASC (b)	R\$ 3.220.094,38
TOTAL (a+b)	R\$ 187.593.568,12
% Estimado	49,54

LIMITES DE GASTO COM PESSOAL - EXERCICIO DE 2025

Receita Corrente Liquida - 2025 (PROJEÇÃO)	R\$ 393.790.244,00
Despesa com Pessoal existente (a)	R\$ 187.593.568,12
Aumento da Despesa Memorando 43.334/2023-SMASC (b)	R\$ 3.381.099,09
TOTAL (a+b)	R\$ 190.974.667,21
% Estimado	48,50

Cáceres-MT, 19 de Dezembro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 492B-C522-D720-8732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA (CPF 023.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 14:48:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/492B-C522-D720-8732>